



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 366/19
Data: 25/10/19
Hora: 15:00
Visto: Adejacir

ENCAMINHADO

Em 29/10/19

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a cobertura da quadra de esporte da Quadra de Esporte do Colégio Lourenço Filho.

Sebastião Lucri, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, a cobertura da quadra de esporte do Colégio Lourenço Filho.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de quadra de esportes das mais antigas da cidade, usada nos Jogos Abertos do Paraná que foram realizados em nosso município no ano de 1969, possui arquibancadas que comportam grande número de torcedores, mas permanece com pouco uso desde sua inauguração, por oferecer nenhuma condição de conforto. Algumas informações dão conta que o espaço seria propriedade do Estado, o que não inviabilizaria eventual obra, pois cria a possibilidade da busca de recursos na esfera Estadual.

Cornélio Procópio, 25 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO LUCRI

Vereador – PTB